



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 54 /2006

Reconhece de utilidade pública o **ESTRELA AZUL ESPORTE CLUBE**, neste Município.

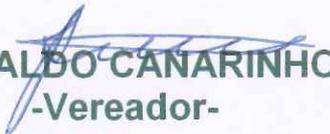
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, APROVA:**

**Art. 1º-** Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o **ESTRELA AZUL ESPORTE CLUBE**, com sede neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 05 de setembro de 2006.

  
**ARNALDO CANARINHO**  
-Vereador-